

**EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Pessoa, nº 38, Centro de Itaporanga-PB inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.694/0001-59, representado neste ato pelo DIVALDO DANTAS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 27 a 31 de Março do ano de 2017. O referido certame realizar-se-á por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Antonio Teixeira de Araújo, 28, Xique - Xique, Itaporanga-PB, perante a qual os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de Março do corrente ano, às 08h00min.

**1. Do Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
1	ABÓBORA	KG	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
2	ACEROLA	KG	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
3	ALFACE	KG	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
4	ARROZ VERMELHO	KG	570	R\$ 4,00	R\$ 2.280,00
5	BANANA PRATA	KG	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
6	BATATA DOCE	KG	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
7	COENTRO	KG	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
8	CAJU	KG	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
9	COUVE-FOLHA	KG	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
10	FEIJÃO MACASSAR	KG	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
11	GOIABA	KG	2600	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00
12	LIMÃO	KG	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
13	MACAXEIRA	KG	400	R\$3,00	R\$ 1.200,00
14	MAMÃO	KG	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
15	MANGA	KG	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
16	MARACÚJA	KG	325	R\$ 6,00	R\$ 1.950,00
17	MELANCIA	KG	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
18	PIMENTÃO	KG	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	REPOLHO	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
20	TANGERINA	KG	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
21	TOMATE	KG	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

Valor global R\$ 101.460,00 (Cento e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

## 2. Da Fonte de Recurso

### 05.000 – Secretaria Municipal Educação

2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.

2014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE

2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA

2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTRAS DESPESAS-MDE

2026 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNE

2027 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 01 A 05)

2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA-MDE

2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EJA- FNDE

2034 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%

2035 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

2036 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 01 A 05) - FUNDEB 40%

2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2113- MANUTENÇÃO DA UAB- UNIVERDIDADE ABERTA DO BRASIL

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2121 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/AEE

### 3.3.90.30 – Material de Consumo.

## 3. Do Envelope de Habilitação do Grupo Formal (Envelope nº 01)

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **3. Da Habilitação do Grupo Informal (Envelope nº 001)**

- 3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - b) Cópia do Registro Geral (RG);
  - c) Cópia do comprovante de residência;
  - d) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
  - e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
  - f) Certidão negativa de Débito Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

### **4. Do Projeto de Venda - Envelope nº 002**

- 4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

### **5. Do Local e da Periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Centro de Comercialização do PAA situado a Praça João Pessoa s/n, Centro – Itaporanga/PB, nos dias a serem fixados em calendário a ser elaborado.

### **6. Do Pagamento**

- 6.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de emissão da correspondente nota fiscal, mediante apresentação de documento fiscal relativo ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, onde também estará disponível no site [www.itaporanga.pb.gov.br](http://www.itaporanga.pb.gov.br).

7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

- 7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- 7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
- 7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo VI, da mencionada Resolução do FNDE.

Itaporanga-PB, 23 de Março de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
***Prefeito Constitucional***



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017**

O Município de Itaporanga (PB), através Do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 017/2017, publica para o conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA - PB. A reunião será no dia 31 de Março de 2017, as 08h 00min, na Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Antonio Teixeira de Araújo, 28, Xique - Xique, Itaporanga-PB, CEP: 58780-000. O edital e as demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço Praça João Pessoa, nº 38, Centro de Itaporanga-PB inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.694/0001-59 acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min, e também encontra-se no Site da Prefeitura no endereço [www.prefeitura.pb.org.br](http://www.prefeitura.pb.org.br) nos dias úteis e até dia 31 de Março de 2017, as 12h00min.

Itaporanga-PB, 24 de Março de 2017.

**ANTONIONY SOARES NEVES**  
Presidente da CPL